

## Referente ao Edital 002/2019

Objeto: Publicação da Avaliação dos Projetos

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, (COMDICA), no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal 4784/2013, neste ato representado por seu Presidente, torna público os projetos classificados que foram apresentados pelas instituições cadastrada no COMDICA, de que trata o Edital 002/2019, sendo avaliados e aprovados de acordo com os Ítens 9.1.1 a 9.1.19, pela Comissão Avaliadora e posteriormente pela aprovação de todo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para receberem financiamentos de recursos do Fundo da Infância e Adolescente (FIA).

## **Projetos:**

- Mobiliar Cômodos na Casa de Acolhida
- Ampliando Atendimentos Vida Saúdável por meio de Água.
- Inclusão Digital
- Mãos na Massa

## Instituição

Casa de Acolhida - SMDS APAE - Escola E. E. Cyro Aquino Ferreira PETI - SMDS CFTV -Centro de Forma ção Tereza Verzerie.

Ao mesmo tempo informamos que os projetos inabilitados em qualquer etapa da seleção poderão interpor recurso ao Comdica, que deverá ser apresentado no dia 31/01/2020.

O presente ato deve ser publicada no site oficial e no mural da Prefeitura de São Borja.

São Borja, 30 de janeiro de 2020.

Justino Cezar Pires Corrêa Presidente do COMDICA